Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial nº 0000495-88.2024.8.16.0161

3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR

Grupo Rachid

Julho 2026

Índice

1. Introdução..... **03**

2. Resumo executivo..... **07**

3. Seção específica da atividade rural **09**

4. Indicadores operacionais e de resultado..... **14**

5. Safra / Produção / Pecuária..... **19**

6. Financeiro e Liquidez..... **22**

7. Análise individual das empresas do grupo **29**

8. Contratos vinculados à safra e eventos do mês **37**

9. Garantias Atualizadas..... **40**

10. Controle Do Laudo Técnico De Safra..... **43**

11. Síntese dos fatos relevantes da atividade empresarial..... **45**

12. Inconsistências entre balancetes, DREs e pontos de conciliação..... **60**

13. Alertas e Recomendações..... **62**

14. Conclusão..... **64**

1.1 Considerações Iniciais

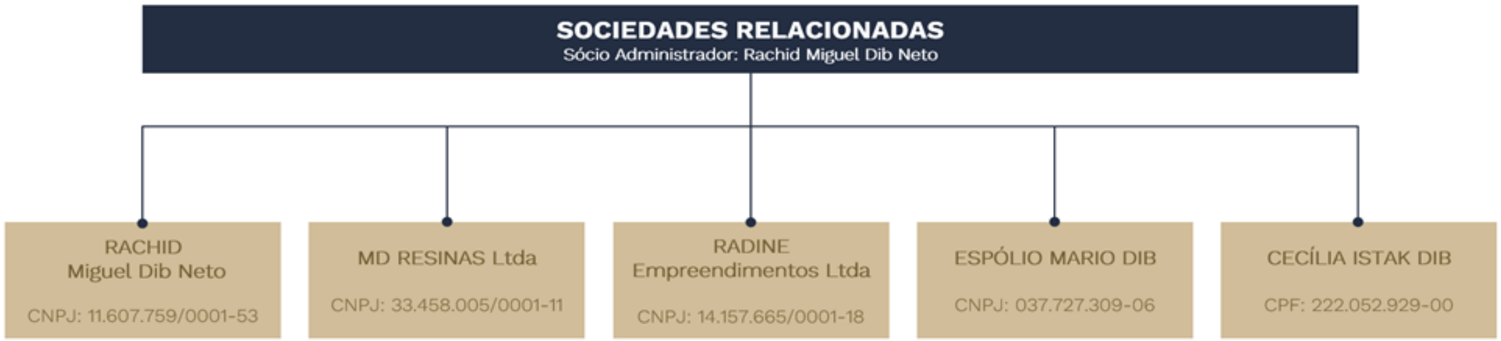
Trata-se de processo de Recuperação Judicial sob o nº 0000495-88.2024.8.16.0161 requerida por Rachid Miguel Dib Neto, Espólio de Mario Dib, Cecilia Istak Dib, Radine Empreendimentos Ltda. e MD Resinas Eireli em conjunto denominados “GRUPO RACHID”, distribuído em 21/03/2024, sendo que o deferimento do processamento ocorreu em 14/05/2024, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ponta Grossa/PR, em razão da criação e instalação das Varas Empresariais Regionalizadas pelo TJ/PR.

O presente Relatório Mensal foi realizado com base nos demonstrativos contábeis e demais documentos referentes ao mês de Junho de 2026 e disponibilizados pelas Recuperandas, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que esta Administradora Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou que tais informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, mas que passam por uma análise de conformidade em face dos demais elementos coletados pela Administradora Judicial.

Tal Relatório tem por objetivo descrever a atividade empresarial e seus segmentos, a composição societária e funcional, assim como o operacional da sociedade empresária, apresentando informações gerais das empresas no processo recuperacional que servirão de base para análise em conjunto com o relatório da Constatação Prévia anexada ao mov. 32.2 dos autos e demais documentação apresentada pelas Recuperandas.

1.2 Organograma

O Grupo Rachid é composto da seguinte forma:



Rachid Miguel Dib Neto é produtor rural, atuando desde 24/02/2010 no cultivo de milho e soja.

Radine Empreendimentos Ltda., fundada em 09/08/2011, dedica-se ao apoio à produção florestal, transporte rodoviário de cargas (exceto produtos perigosos) e produção de itens florestais não-madeireiros.

MD Resinas Ltda., em atividade desde 25/04/2019, tem como foco o comércio de resinas e elastômeros, além da produção de produtos florestais não-madeireiros e serviços de transporte.

1.2 Organograma

GRUPO RACHID					
EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**ENQUADRAMENTO**	**CAPITAL SOCIAL**	**ATIVIDADE PRINCIPAL**	**OBJETO SOCIAL**
RACHID Miguel Dib Neto	11.607.759/0001-53	Pessoa Física	R$ -	Produtor rural: Cultivo de milho	Cultivo de Soja; Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
MD Resinas Ltda	33.458.005/0001-11	Normal	R$ 100.000,00	Comércio atacadista de resinas e elastômeros, produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas.	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
RADINE Empreendimentos Ltda	14.157.665/0001-18	Normal	R$ 500.000,00	Atividade de apoio a produção florestal e produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas.	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Espólio MARIO DIB	037.727.309-06	Pessoa Física	R$ -	Falecido	-
CECÍLIA ISTAK DIB	222.052.929-00	Pessoa Física	R$ -	Viúva	-

1.3. Entidades analisadas

Critérios de apresentação

O presente relatório apresenta análise comparativa gerencial das três entidades entre junho e julho/2026, sem eliminação de saldos intercompany. Os somatórios do grupo têm finalidade gerencial e não substituem demonstrações contábeis consolidadas formalmente elaboradas. As conclusões estão limitadas aos documentos disponibilizados, sem prejuízo de confirmação externa, inventário físico, auditoria ou perícia específica.

ENTIDADE	CPF/CNPJ	NATUREZA DA ANÁLISE	DOCUMENTOS ANALISADOS
Rachid Miguel Dib Neto	CPF 008.008.919-45	Atividade rural principal, com produção/comercialização de goma de resina de pinus	Balanço, balancete, DRE, razão, faturamento, clientes, fornecedores, extratos, folha, FGTS, DCTFWeb, e fichas de bens
Radine Empreendimentos Ltda. em Recuperação Judicial	CNPJ 14.157.665/0001-18	Empresa do grupo com saldos patrimoniais, fiscais, financeiros e intercompany	Balancete, balanço e DRE encerrados em 30/06/2026
MD Resinas Ltda. em Recuperação Judicial	CNPJ 33.458.005/0001-11	Empresa do grupo com saldos patrimoniais, obrigações sociais, aluguel a pagar e intercompany	Balancete, balanço e DRE encerrados em 30/06/2026

2. RESUMO EXECUTIVO

No mês de julho de 2026, a atividade econômica documentada permaneceu concentrada em Rachid Miguel Dib Neto, especialmente na comercialização de goma de resina de pinus. Foram identificadas cinco notas fiscais emitidas em 31/07/2026, de nº 129 a 133, todas destinadas a Samuel das Chagas Campos Ltda., totalizando faturamento bruto mensal de R$ 558.965,30.

A DRE mensal de julho registra deduções da receita bruta de R$ 9.111,45, custos de R$ 133.527,64, receita líquida de R$ 416.326,21, despesas operacionais de R$ 95.455,77 e lucro líquido de R$ 301.636,17. O resultado positivo do mês deve ser interpretado em conjunto com a posição financeira: as disponibilidades recuaram de R$ 155.474,30 para R$ 153.343,35, enquanto as duplicatas a receber cresceram de R$ 1.489.561,10 para R$ 1.805.414,95.

A liquidez corrente de Rachid melhorou de aproximadamente 0,78 em junho para 0,90 em julho, e o capital circulante líquido negativo foi reduzido de R$ 461.998,17 para R$ 226.984,18. Apesar da melhora, a estrutura de curto prazo permanece pressionada e fortemente dependente da realização dos recebíveis.

2. RESUMO EXECUTIVO

MD Resinas e Radine não apresentaram receita operacional no mês. MD Resinas apurou prejuízo mensal de R$ 73,32, enquanto Radine apurou prejuízo mensal de R$ 1.690,78, ambos decorrentes de despesas financeiras. A posição dessas sociedades permanece relevante para a leitura consolidada do Grupo, especialmente quanto a parcelamentos fiscais e obrigações com partes relacionadas.

No campo trabalhista, a guia de FGTS mensal referente à competência 07/2026 informa 42 trabalhadores e base de remuneração de R$ 98.735,69, com FGTS mensal de R$ 7.898,66. O passivo contábil de salários, INSS e FGTS aumentou no período, o que exige distinção entre valores apurados, valores efetivamente pagos e saldos de competências anteriores.

A análise do item 56 da decisão de mov. 565.1 é parcialmente conclusiva. Permanecem ausentes documentos necessários à validação integral do fluxo de caixa, do saldo de Caixa Geral, da evolução histórica do passivo extraconcursal, dos pagamentos trabalhistas e tributários e da movimentação patrimonial. Essas lacunas são discriminadas no Capítulo 13.

3. SEÇÃO ESPECÍFICA DA ATIVIDADE RURAL

A atividade operacional documentada permanece vinculada à exploração e comercialização de goma de resina de pinus. As notas fiscais de julho comprovam a realização de vendas, mas o conjunto apresentado não contém controle físico completo capaz de conciliar produção, estoques, perdas, vendas e recebimentos.

3. SEÇÃO ESPECÍFICA DA ATIVIDADE RURAL

3.1. Atividade rural principal

A atividade rural documentada nos períodos analisados é a extração e comercialização de goma de resina de pinus por Rachid Miguel Dib Neto.

INDICADOR	JUNHO/2026	JULHO/2026	VARIAÇÃO
Produto faturado	Goma de resina de pinus	Goma de resina de pinus	Sem alteração documental
Quantidade de notas fiscais	6 - NFs 123 a 128	5 - NFs 129 a 133	-1
Data de emissão das notas	30/06/2026	31/07/2026	Não aplicável
Volume faturado	84,00 t	86,05 t	2,05 t; 2,44%
Receita bruta	R$ 469.530,60	R$ 558.965,30	R$ 89.434,7; -19,04%
Preço unitário médio	R$ 5.589,65/t	R$ 6.495,82/t	R$ 906,17/t; -16,21%
Comprador fiscal	Samuel das Chagas Campos Ltda.	Samuel das Chagas Campos Ltda.	Sem alteração documental
UF de destino	SP	SP	Sem alteração documental

A estabilidade do volume, do preço e do faturamento indica continuidade comercial entre junho e julho. A documentação, contudo, não permite concluir se as 86 toneladas faturadas em julho foram integralmente extraídas no próprio mês ou se incluíram estoque de períodos anteriores.

3.2. Ciclo rural/florestal

A resinagem possui ciclo produtivo contínuo, envolvendo sangria, coleta, consolidação por área ou talhão, armazenamento, pesagem, expedição e faturamento. Não foram apresentados documentos técnicos capazes de demonstrar estoque inicial e final, número de árvores em produção, produtividade por área, produção por equipe, perdas, qualidade ou cronograma de coleta.

Para fins de atendimento ao art. 12 do Provimento CNJ nº 216/2026, recomenda-se adaptar o controle tradicional de safra ao ciclo de resinagem, definindo marcos de referência para as janelas D-45, D-35, D-30, D-25 e D-20 antes das campanhas relevantes de extração ou expedição.

3. SEÇÃO ESPECÍFICA DA ATIVIDADE RURAL

3.3. Insumos e custos da atividade rural

ITEM	JUNHO/2026	JULHO/2026	VARIAÇÃO
EPI	R$ 3.134,40	R$ 6.181,70	R$ 3.047,3; 97,22%
Salários e ordenados - produção	R$ 76.708,41	R$ 83.277,28	R$ 6.568,87; 8,56%
13º salário - produção	R$ 6.929,92	R$ 7.518,48	R$ 588,56; 8,49%
Férias - produção	R$ 5.072,16	R$ 7.542,31	R$ 2.470,15; 48,70%
INSS - produção	R$ 166,29	R$ 188,54	R$ 22,25; 13,38%
FGTS - produção	R$ 6.733,96	R$ 9.806,01	R$ 3.072,05; 45,62%
Depreciação - direito de uso	R$ 18.743,32	R$ 18.743,32	R$ 0,00
Custos totais de produção	R$ 117.488,46	R$ 133.527,64	R$ 16.039,18; 13,65%
Custos / receita bruta	25,02%	23,88%	-1,14 p.p.
Custos por tonelada faturada	R$ 1.398,67/t	R$ 1.551,74/t	R$ 152,77/t; 10,92%

Os custos totais de produção aumentaram 13,65% com faturamento estável, resultando em leve aumento do custo unitário em 10,92%. Mesmo a receita bruta de julho se mostrando maior que a receita bruta de junho, a margem operacional ficou ligeiramente abaixo da margem apurada no mês anterior, caindo 1,14 p.p de uma mês para o outro. Apesar da receita bruta ser superior, os custos também sofreram aumento que por consequência gerou o consumo da margem operacional do mês, resultando em 23,88%.

3. SEÇÃO ESPECÍFICA DA ATIVIDADE RURAL

3.4. Riscos do ciclo rural/florestal

RISCO	CONSTATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Climático	Não foram apresentados laudos ou registros de intempéries no mês.	Monitoramento; ausência de evidência não equivale a ausência de risco.
Fitossanitário	Não foram apresentados relatórios sobre sanidade das árvores, pragas ou perda de produtividade.	Risco documental e operacional.
Produção/estoque	Não há inventário inicial/final, medição da extração ou produtividade por área.	Rastreabilidade insuficiente.
Logístico	Não foram apresentados romaneios, CT-e, MDF-e, tickets de pesagem ou comprovantes de entrega das NFs 129 a 133.	Risco de comprovação da entrega e do recebível.
Comercial	100% do faturamento mensal está concentrado em um comprador.	Risco de dependência e concentração.
Financeiro	Contas a receber cresceram 21,20 % e o disponível caiu 1,37 %.	Risco de conversão de resultado em caixa.
Garantias	Ausência de matriz atualizada vinculando produção, estoque, recebíveis, contratos e registros.	Risco de rastreabilidade jurídica.

4. INDICADORES OPERACIONAIS E DE RESULTADO

4.1. Resultado por entidade

ENTIDADE	RECEITA OPERACIONAL JUNHO/2026	RESULTADO JUNHO/2026	RECEITA OPERACIONAL JULHO/2026	RESULTADO JULHO/2026
Rachid Miguel Dib Neto	R$ 469.530,60	R$ 233.383,86	R$ 558.965,30	R$ 301.636,17
Radine Empreendimentos Ltda.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1,690,78
MD Resinas Ltda.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 73,32

Com base nas DREs mensais separadas, o resultado gerencial consolidado de julho/2026 foi positivo em R$ 299.872,07 e ficou integralmente concentrado em Rachid Miguel Dib Neto. 5.2. Indicadores operacionais de Rachid Miguel Dib Neto.

4. INDICADORES OPERACIONAIS E DE RESULTADO

4.2. Indicadores operacionais de Rachid Miguel Dib Neto.

INDICADOR	JUNHO/2026	JULHO/2026	VARIAÇÃO
Receita bruta	R$ 469.530,60	R$ 558.965,30	R$ 89.434,70; 19,04%
Receita líquida de vendas	R$ 461.877,24	R$ 549.853,85	R$ 87.976,61; 19,04%
Lucro bruto	R$ 344.388,78	R$ 416.326,21	R$ 71.937,43; 20,88%
Resultado operacional	R$ 233.366,16	R$ 302.178,87	R$ 68.812,71; 29,48%
Lucro líquido	R$ 233.383,86	R$ 301.636,17	R$ 68.252,31; 29,24%
Margem líquida sobre receita bruta	49,71%	53,96%	4,25p.p.
Volume faturado	84,00 t	86,05 t	2,44%
Preço unitário médio	R$ 5.589,65/t	R$ 6.495,82/t	16,21%
Lucro líquido por tonelada	R$ 2.778,38/t	R$ 3.505,35/t	R$ 726,97/t; 26,16%

4. INDICADORES OPERACIONAIS E DE RESULTADO

4.3. Indicadores trabalhistas e relação com o faturamento

INDICADOR	JUNHO/2026	JULHO/2026	EVOLUÇÃO
Empregados ativos / trabalhando	46 ativos; 44 trabalhando	42 ativos; 40 trabalhando	Bases distintas; redução do quadro ativo
Trabalhadores na guia FGTS	46	42	-4
Empregados cadastrados no resumo da folha	48	47	-1
Base de FGTS	R$ 93.012,59	R$ 98.768,69	R$ 5.756,10; 6,18%
FGTS da folha/guia	R$ 7.440,78	R$ 7.898,66	R$ 457,88; 6,15%
Custo total de pessoal na DRE	R$ 107.762,89	R$ 108.332,62	R$ 569,73; 0,52%
Receita bruta	R$ 469.530,60	R$ 558.965,30	R$ 89.434,70; 19,04%
Custo de pessoal / receita bruta	22,95%	19,38%	-3,57 p.p.
Receita por empregado ativo	R$ 10.207,19	R$ 13.308,69	R$ 3.101,50; 30,38%
Receita por empregado trabalhando	R$ 10.671,15	R$ 13.974,13	R$ 3.302,98; 30,95%

4.3. Indicadores trabalhistas e relação com o faturamento

A relação custo de pessoal/faturamento piorou marginalmente, pois o custo contabilizado aumentou 0,52% com receita estável. Em contrapartida, a receita por empregado ativo aumentou, em razão da redução do quadro e expansão do faturamento. O indicador não substitui produtividade física por trabalhador, que não foi apresentada.

4. INDICADORES OPERACIONAIS E DE RESULTADO

4.4. Evolução patrimonial de Rachid Miguel Dib Neto

Indicador	Junho/2026	Julho/2026	Variação
Ativo circulante	R$ 1.656.612,54	R$ 1.983.026,13	19,70%
Disponibilidades	R$ 155.474,30	R$ 153.343,35	-1,37%
Clientes	R$ 1.489.561,10	R$ 1.805.414,95	21,20%
Passivo circulante	R$ 2.118.610,71	R$ 2.210.010,31	4,31%
Fornecedores	R$ 1.032.345,80	R$ 1.091.722,38	5,75%
Obrigações trabalhistas/previdenciárias	R$ 587.416,07	R$ 612.495,57	4,27%

A melhora dos indicadores de curto prazo é relevante, porém deve ser qualificada: aproximadamente 91% do ativo circulante de julho está representado por clientes, e não por disponibilidades imediatas.

5. SAFRA / PRODUÇÃO / PECUÁRIA

Não foram identificados elementos que indiquem atividade pecuária material no mês. O acompanhamento permanece concentrado na resinagem.

A documentação disponibilizada comprova faturamento, mas não contém informação suficiente para quantificar, com segurança, o volume físico produzido em julho, o estoque inicial e final, as perdas do período, a produtividade por área ou a produtividade por trabalhador. Esses indicadores não são estimados neste relatório para evitar inferências não sustentadas pelos documentos.

5. SAFRA / PRODUÇÃO / PECUÁRIA

5.1. Produção de resina

A produção/faturamento rural documentado refere-se à goma de resina de pinus, com venda integral a Samuel das Chagas Campos Ltda.

ITEM	JUNHO/2026	JULHO/2026
Volume fiscal faturado	84,00 t	86,05 t
Receita bruta	R$ 469.530,60	R$ 558.965,30
Quantidade de notas fiscais	6	5
Comprador fiscal	Samuel das Chagas Campos Ltda.	Samuel das Chagas Campos Ltda.
Controle de estoque inicial	Não apresentado	Não apresentado
Controle de estoque final	Não apresentado	Não apresentado
Produção efetivamente extraída no mês	Não apresentada	Não apresentada
Perdas ou ajustes de qualidade	Não apresentados	Não apresentados
Produtividade por área	Não apresentada	Não apresentada
Produtividade por árvore	Não apresentada	Não apresentada
Relatório climático	Não apresentado	Não apresentado
Relatório fitossanitário	Não apresentado	Não apresentado

5. SAFRA / PRODUÇÃO / PECUÁRIA

5.1. Produção de resina

A documentação permite identificar faturamento fiscal e volume vendido. Não permite afirmar que o volume faturado em cada mês corresponda integralmente ao volume produzido no próprio mês, por ausência de controle físico de estoque e produção.

5.2. Pecuária

Não foram identificados documentos de pecuária em junho ou julho/2026. Não há, nos documentos analisados, registros de compra, venda ou estoque de semoventes, produção de leite ou carne, ração, vacinação, controle sanitário ou receita pecuária.

6. FINANCEIRO E LIQUIDEZ

A liquidez corrente de Rachid passou de 0.78 em junho para 0.90 em julho. O capital circulante líquido permaneceu negativo, embora tenha melhorado de (R$ 461.998,17) para (R$ 226.984,18).

As duplicatas a receber atingiram R$ 1.805.414,95. Samuel das Chagas Campos Ltda. responde por R$ 1.671.299,17 desse saldo, equivalente a aproximadamente 92,6% da carteira de clientes. Essa concentração deve ser acompanhada porque eventual atraso desse devedor pode afetar de forma material a liquidez do produtor rural.

O relatório de contas a pagar apresentado contém títulos em situação aberta e parcial com vencimentos anteriores ao mês-base. Como a documentação reúne itens de diferentes competências, recomenda-se separar o passivo pós-pedido por vencimento e natureza antes de concluir sobre inadimplemento corrente.

6. FINANCEIRO E LIQUIDEZ

6.1. Indicadores patrimoniais por entidade

ENTIDADE	ATIVO JUNHO/2026	ATIVO JULHO/2026	VARIAÇÃO	PASSIVO CIRCULANTE JUNHO/2026	PASSIVO CIRCULANTE JULHO/2026	VARIAÇÃO
Rachid Miguel Dib Neto	R$ 1.477.368,58	R$ 2.295.629,77	R$ 818.261,19	R$ 2.118.610,71	R$ 2.210.010,31	R$ 91.399,6
Radine Empreendimentos Ltda.	R$ 227.386,21	R$ 227.386,21	R$ 0,00	R$ 660.232,35	R$ 703.086,99	R$ 42.854,64
MD Resinas Ltda.	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 56.941,81	R$ 57.669,77	R$ 727,96

6.2. Liquidez por entidade

ENTIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE JUNHO/2026	LIQUIDEZ CORRENTE JULHO/2026	VARIAÇÃO
Rachid Miguel Dib Neto	0,54	0,90	0,36
Radine Empreendimentos Ltda.	0,34	0,32	0,02
MD Resinas Ltda.	0,01	0,01	0,00

A liquidez corrente de Rachid melhorou em razão do crescimento das duplicatas a receber, embora o disponível tenha reduzido. Radine e MD Resinas mantiveram baixa capacidade de liquidação própria e não apresentaram movimentação patrimonial no mês.

6. FINANCEIRO E LIQUIDEZ

6.3. Somatório gerencial não consolidado

INDICADOR	JUNHO/2026	JULHO/2026	VARIAÇÃO
Ativo total	R$ 1.705.354,79	R$ 2.523.615,98	R$ 818.261,19
Ativo circulante	R$ 1.373.734,50	R$ 2.211.012,34	R$ 837.277,84
Disponível	R$ 159.738,98	R$ 157.608,03	-R$ 2.130,95
Clientes / duplicatas a receber	R$ 1.202.418,38	R$ 2.029.136,48	R$ 826.718,10
Passivo circulante	R$ 2.835.784,87	R$ 2.970.767,07	R$ 134.982,20
Capital circulante líquido	-R$ 1.462.050,37	-R$ 759.754,73	702.295,64
Liquidez corrente gerencial	0,48	0,84	0, 36

O somatório gerencial evidencia melhora da liquidez corrente e redução do déficit de capital circulante líquido. Essa melhora, porém, decorreu do crescimento de recebíveis e não de aumento do caixa.

6. FINANCEIRO E LIQUIDEZ

6.4. Disponibilidades

ENTIDADE	DISPONÍVEL JUNHO/2026	DISPONÍVEL JULHO/2026	VARIAÇÃO
Rachid Miguel Dib Neto	R$ 155.474,30	R$ 153.343,35	-R$ 2.130,95
Radine Empreendimentos Ltda.	R$ 3.664,68	R$ 3.664,68	R$ 0,00
MD Resinas Ltda.	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 0,00
Total gerencial	R$ 159.738,98	R$ 157.608,03	-R$ 2.130,95

Em Rachid, o caixa geral alcançou R$ 152.947,36 e os bancos somaram R$ 395,99, de modo que 99,73% do disponível permaneceu registrado em caixa. A materialidade requer livro-caixa detalhado, comprovantes, identificação dos responsáveis, conciliação diária e, conforme avaliação da Administradora Judicial, contagem física.

6. FINANCEIRO E LIQUIDEZ

6.5. Clientes e recebíveis

ENTIDADE / CLIENTE	JUNHO/2026	JULHO/2026	VARIAÇÃO
Rachid - Samuel das Chagas Campos Ltda.	R$ 844.581,07	R$ 1.671.299,17	R$ 826.718,10
Rachid - Ouro Pynus Resinas Ltda.	R$ 134.115,78	R$ 134.115,78	R$ 0,00
Radine - Tequaly Técnica Industrial Ltda.	R$ 223.721,53	R$ 223.721,53	R$ 0,00
MD Resinas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total gerencial	R$ 1.202.418,38	R$ 2.029.136,45	R$ 826.718,07

A variação dos recebíveis decorreu integralmente do aumento do saldo de Samuel das Chagas Campos Ltda. Os recebimentos baixados em junho, no montante de R$ 234.000,00, foram associados no razão a notas fiscais anteriores e não constituem comprovação de liquidação das NFs 129 a 133.

6. FINANCEIRO E LIQUIDEZ

6.6. Folha de pagamento, quadro funcional e faturamento

INDICADOR	JULHO/2026
Empregados ativos na relação nominal	42
Empregados cadastrados no resumo da folha	47
Empregados trabalhando	40
Admissões no mês	1
Demitidos	5
Em férias	0
Ausências justificadas e outros afastamentos	2
Outros afastamentos	1
Total de proventos	R$ 121.592,58
Total de descontos	R$ 62.312,11
Líquido geral da folha	R$ 59.280,47
Base de INSS	R$ 103.652,90
INSS total	R$ 7.345,44
Base de FGTS	R$ 104.387,31
FGTS da folha/guia	R$ 10.444,71
Custo total de pessoal na DRE	R$ 108.332,62
Custo de pessoal / faturamento bruto	19,38%

6.6. Folha de pagamento, quadro funcional e faturamento

O custo total de pessoal reconhecido na DRE representa 19,38% do faturamento bruto e 26,02% do lucro bruto. A receita por empregado ativo foi de aproximadamente R$ 13.308,69 e a receita por empregado trabalhando de R$ 13,974,13. Esses indicadores são aparentes, pois não foram apresentados volume efetivamente extraído por equipe, horas produtivas ou produtividade física individual.

A DRE registra FGTS direto de R$ 9.806,01 e administrativo de R$ 898,48, totalizando R$ 10.704,49. O resumo da folha e a guia FGTS indicam R$ 10.444,71. A diferença de R$ 259,78 deve ser conciliada entre competência, ajustes, rescisões e lançamentos contábeis.

7. ANÁLISE INDIVIDUAL DAS EMPRESAS DO GRUPO

7.1. Rachid Miguel Dib Neto

7.1.1. Atividade e resultado

Rachid Miguel Dib Neto é a entidade com atividade operacional rural documentada. Em julho/2026 faturou R$ 558,965,30 por mês, com 86,05 toneladas mensais. O lucro líquido passou de R$ 233.383,86 em junho para R$ 301.636,17 em julho e a margem líquida sobre a receita bruta passou de 49,71% para 53,96%.

7.1.2. Liquidez e capital de giro

O ativo circulante passou de R$ 1.145.748,29 para R$ 1.983.026,13 e o passivo circulante de R$ 2.118.610,71 para R$ 2.210.010,31. O capital circulante líquido permaneceu negativo, mas melhorou de -R$ 972.862,42 para -R$ 226.984,18. A liquidez corrente passou de 0,54 para 0,90.

7.1.3. Folha de pagamento e produtividade aparente

A relação nominal registra 42 empregados ativos e o resumo da folha 40 trabalhadores em atividade. Com o aumento do faturamento, a redução do quadro aumentou a receita média por empregado ativo. A ausência de medição física por equipe impede concluir se houve ganho ou perda efetiva de produtividade operacional.

7.1.4. Pontos de atenção

a) concentração de 100% do faturamento mensal em Samuel das Chagas Campos Ltda.;
b) crescimento do saldo do mesmo comprador para R$ 1.671.299,17;
c) redução do disponível em R$ 2.130,95;
d) concentração de 99,74% do disponível em caixa geral;
e) ausência de controle técnico da produção e do estoque de resina;
f) ausência de comprovantes de entrega e recebimento das NFs 129 a 133;
g) divergência entre o FGTS contabilizado e o FGTS da folha/guia;
h) ausência de matriz atualizada das garantias incidentes sobre produção e recebíveis.

7.2. Radine Empreendimentos Ltda. em Recuperação Judicial

7.2.1. Situação patrimonial

Radine apresentou ativo total de R$ 227.386,21 em julho/2026, composto por caixa de R$ 3.664,68 e duplicatas a receber de R$ 223.721,53 vinculadas à Tequaly Técnica Industrial Ltda.

O passivo circulante aumento para R$ 703.086,99, o passivo não circulante reduziu para R$ 1.893.818,06 já o patrimônio líquido permaneceu negativo em R$ 2.364.625,24.

7.2.2. Obrigações fiscais e parcelamentos

CONTA	SALDO EM JULHO/2026
ISS a recolher	R$ 10.967,35
IR a recolher	R$ 4.261,88
CSLL a recolher	R$ 5.114,25
PIS a recolher	R$ 1.154,26
COFINS a recolher	R$ 5.327,35
Parcelamento demais débitos PGFN nº 13745385 - curto prazo	R$ 3.643,38
Parcelamento TAP nº 21.065358-9 - curto prazo	R$ 458.772,22
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO PGFN Nº 13745384 - longo prazo	63.203,33
PARCELAMENTO DEMAIS DEBITOS PGFN Nº 13745385 - longo prazo	29.827,35
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO PGFN Nº 13745384 - longo prazo	226.447,91
Parcelamento TAP nº 21.065358-9 - longo prazo	R$ 1.720.395,80

7.2.3. Pontos de atenção

a) ausência de receita operacional e de movimentação mensal;
b) saldo de Tequaly Técnica Industrial Ltda. equivalente a 98,39% do ativo total;
c) passivo tributário e parcelamentos de elevada materialidade;
d) saldo a pagar a Rachid Miguel Dib Neto de R$ 150.642,97;
e) necessidade de documentação de suporte para parcelamentos, recebíveis e ajustes patrimoniais.

7.3. MD Resinas Ltda. em Recuperação Judicial

7.3.1. Situação patrimonial

MD Resinas apresentou ativo total de R$ 600,00 em junho e julho/2026, integralmente classificado como caixa geral.

O passivo circulante aumentou para R$ 57.669,77, o passivo não circulante reduziu para R$ 60.678,13 e o patrimônio líquido negativo permaneceu em R$ 117.320,05.

7.3.2. Obrigações

CONTA	SALDO EM JULHO/2026
Empréstimos e financiamentos - Rachid Miguel Dib Neto	R$ 7.500,24
Parcelamento PGFN Previdenciário nº 13747533 - curto prazo	R$ 15.169,53
Aluguel a pagar	R$ 35.000,00
Total do passivo circulante	R$ 57.669,77
Parcelamento PGFN Previdenciário nº 13747533 - longo prazo	R$ 60.678,13

7.3.3. Pontos de atenção

a) ausência de receita operacional e de movimentação mensal;
b) ativo total limitado a R$ 600,00;
c) liquidez corrente aproximada de 0,01;
d) aluguel a pagar de R$ 35.000,00;
e) saldo a pagar a Rachid Miguel Dib Neto de R$ 7.500,24;
f) necessidade de comprovação dos parcelamentos e do aluguel contabilizado.

8. CONTRATOS VINCULADOS À SAFRA E EVENTOS DO MÊS

Não foram localizados, no conjunto documental examinado para julho, instrumentos novos ou alterações contratuais suficientes para concluir sobre mudanças nos contratos diretamente vinculados à produção de resina. Permanecem relevantes, para controle mensal, eventuais CPRs, penhores, cessões fiduciárias, contratos de compra antecipada, adiantamentos e contratos de arrendamento relacionados à atividade.

8. CONTRATOS VINCULADOS À SAFRA E EVENTOS DO MÊS

8.1. Comercialização de resina

Foram identificadas vendas de goma de resina de pinus por Rachid Miguel Dib Neto nos dois períodos:

PERÍODO	NOTAS FISCAIS	QUANTIDADE	VALOR
Junho/2026	NF nº 123 a 128	84,00 t	R$ 469.530,60
Julho/2026	NF nº 129 a 133	86,05 t	R$ 558.965,30

Não foram apresentados contrato, pedido comercial, ordem de compra, duplicatas, boletos, vencimentos, romaneios ou comprovantes de entrega das NFs 129 a 133. Os recebimentos de R$ 234.000 registrados em junho foram associados no razão a documentos anteriores e não comprovam a liquidação das notas emitidas em 31/07/2026.

8.2. Contratos não apresentados

Não foram apresentados, para os períodos analisados: a) contratos de compra e venda de resina; b) contratos de compra futura; c) CPRs físicas ou financeiras vinculadas à produção corrente; d) contratos barter; e) instrumentos de penhor agrícola, florestal ou cedular; f) cessões fiduciárias de recebíveis; g) autorizações de credores garantidos para venda de produção onerada; h) quadro de vinculação entre produção, recebíveis e garantias; i) contratos ou instrumentos de mútuo/entre as entidades analisadas.

9. GARANTIAS ATUALIZADAS

A documentação processual histórica registra garantias sobre bens e produção rural. Para o mês-base, contudo, não foram apresentados elementos suficientes para atualizar de modo completo a vigência, o saldo garantido e a situação registral de cada garantia.

Recomenda-se manter matriz específica contendo: credor, instrumento, bem ou produção onerada, matrícula ou identificação do bem, valor garantido, período/safra, saldo da obrigação, situação judicial e indicação de vigência da garantia.

9. GARANTIAS ATUALIZADAS

O passivo não circulante de Rachid Miguel Dib Neto classificado como garantia real - Classe II permaneceu em R$ 45.433.969,13 em junho e julho/2026.

CREDOR - CLASSE II	JUNHO/2026	JULHO/2026	VARIAÇÃO
Banco Bradesco S/A	R$ 3.397.263,91	R$ 3.397.263,91	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A	R$ 14.075.055,52	R$ 14.075.055,52	R$ 0,00
MM Gestão de Créditos Ltda.	R$ 2.257.414,52	R$ 2.257.414,52	R$ 0,00
Caixa Econômica Federal	R$ 2.109.942,67	R$ 2.109.942,67	R$ 0,00
Tratornew S/A	R$ 1.476.575,46	R$ 1.476.575,46	R$ 0,00
Bela Agrícola Comércio e Representação	R$ 22.117.717,05	R$ 22.117.717,05	R$ 0,00
Total Classe II	R$ 45.433.969,13	R$ 45.433.969,13	R$ 0,00

9. GARANTIAS ATUALIZADAS

A manutenção do saldo contábil não individualiza quais garantias recaem sobre imóveis, máquinas, veículos, produção, estoque, recebíveis ou contas bancárias. Os processos disponibilizados contêm instrumentos históricos, entre eles CPR de soja e CCB com hipoteca e penhor de colheita de pinus de período anterior, mas tais garantias não podem ser automaticamente atribuídas à produção de junho/2026 sem título atual, registro, saldo e descrição do objeto.

Com os documentos disponíveis, não foi confirmado desvio de garantia, venda de produção onerada sem autorização ou alienação irregular de bem. A conclusão técnica é de rastreabilidade incompleta, e não de irregularidade comprovada.

10. CONTROLE DO LAUDO TÉCNICO DE SAFRA

Não foi localizado, no conjunto documental analisado para este relatório, laudo técnico rural/florestal contemporâneo que permita validar de forma independente a produção física e a condição das áreas exploradas.

Para a completude do acompanhamento, o laudo deve contemplar, conforme aplicável: áreas em exploração, número estimado de árvores em sangria, estágio produtivo, produtividade média, produção estimada e realizada, estoques, perdas, condições climáticas, riscos fitossanitários, cronograma de extração, registro fotográfico e identificação das áreas eventualmente oneradas.

Não foi localizado laudo técnico de acompanhamento da produção de resina para junho ou julho/2026. Considerando o caráter contínuo da atividade, recomenda-se definir data de referência para cada campanha relevante de extração, coleta ou expedição, permitindo o controle prévio exigido pelo art. 12 do Provimento CNJ nº 216/2026.

10. CONTROLE DO LAUDO TÉCNICO DE SAFRA

ITEM DE CONTROLE	STATUS EM JULHO/2026	PROVIDÊNCIA
Data estimada de extração/coleta	Não apresentada	Definir cronograma técnico e data de referência.
Janela D-45	Não aferível	Validar escopo, áreas e contratação de profissional.
Janela D-35	Não aferível	Validar produtividade estimada e estoque projetado.
Janela D-30	Não aferível	Avaliar condições climáticas e fitossanitárias.
Janela D-25	Não aferível	Confirmar contratos, logística e garantias.
Janela D-20	Não aferível	Avaliar juntada do laudo e medidas necessárias.
Produtividade por área/árvore	Não apresentada	Apresentar medição por área, equipe e período.
Condições fitossanitárias	Não apresentadas	Laudo deve avaliar sanidade e riscos.
Intempéries climáticas	Não apresentadas	Registrar eventos e impactos.
Quantitativo efetivamente extraído	Não apresentado	Confrontar extração, estoque, expedição e faturamento.
Garantias da produção	Não individualizadas	Vincular contrato, registro, saldo, produto e recebível.

A ausência de data-base de extração, coleta ou expedição previamente informada impede aferir o cumprimento das janelas D-45 a D-20. Recomenda-se instituir relatório mensal de resinagem com área/talhão, árvores em produção, equipe, produção estimada e realizada, estoque, preço, contratos, entrega, recebíveis e garantias.

11. SÍNTESE DOS FATOS RELEVANTES DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

11.1. Atendimento ao item 56 da decisão de mov. 565.1

A decisão interlocutória de mérito proferida em 11/08/2026 determinou que os Relatórios Mensais de Atividades passem a conter tópico próprio com síntese objetiva dos fatos relevantes da atividade empresarial, contemplando, sempre que aplicável, faturamento bruto e líquido mensal, resultado operacional, caixa e disponibilidades, fluxo de caixa operacional, evolução do passivo extraconcursal, situação de salários, FGTS e INSS, obrigações tributárias e parcelamentos, inconsistências documentais ou contábeis e avaliação global da capacidade operacional e financeira.

A Administradora Judicial apresenta, abaixo, o que pôde ser verificado no mês-base e, de forma expressa, os documentos ainda ausentes para a completude da análise demandada pelo Juízo.

11.2. Faturamento bruto e líquido do mês

O faturamento bruto de julho/2026 foi de R$ 558.965,30, correspondente às NFs nº 129 a 133. A DRE mensal registra desconto de R$ 0,30 e FUNRURAL de R$ 9.111,15. Após as deduções e os custos do período, a receita líquida contábil apresentada é de R$ 416.326,21.

INDICADOR	JULHO/2026
Faturamento bruto	R$ 558.965,30
Desconto sobre venda	-R$ 0,30
FUNRURAL	-R$ 9.111,15
Custos	-R$ 133.527,64
Lucro Bruto	R$ 416.326,21

Documentos ausentes ou complementares necessários:

- Memória de recebimento das NFs do mês, com identificação da conta bancária e data de ingresso.

11.3. Resultado operacional, caixa e disponibilidades

A DRE mensal apresenta lucro líquido de R$ 301.636,17. As disponibilidades reduziram R$ 2.130,95 no mês, passando de R$ 155.474,30 para R$ 153.343,35. Do saldo final, R$ 152.947,36 estão contabilizados em Caixa Geral e R$ 395,99 em contas bancárias.

CONTA	30/06/2026	31/07/2026	VARIAÇÃO
Disponível	R$ 155.474,30	R$ 153.343,35	-R$ 2.130,95
Caixa Geral	R$ 154.974,45	R$ 152.947,36	-R$ 2.027,09
Bancos	R$ 499,85	R$ 395,99	-R$ 103,86

O saldo de Caixa Geral deve ser tratado como saldo contábil ainda sujeito à validação documental, pois não foram apresentados elementos suficientes para confirmar, de forma independente, a existência física do numerário no encerramento do mês..

11.3. Resultado operacional, caixa e disponibilidades

Documentos ausentes ou complementares necessários:

- boletim de caixa de 31/07/2026;
- termo ou evidência de contagem física de numerário;
- controle analítico de entradas e saídas do Caixa Geral;
- comprovantes de entradas e saídas relevantes realizadas em espécie;

11.4. Fluxo de caixa operacional e suficiência para pagamento das obrigações correntes

A documentação permite observar que o faturamento e os recebíveis cresceram, mas não permite reconstruir integralmente o fluxo de caixa operacional de julho. As duplicatas a receber aumentaram R$ 315.853,85, enquanto as disponibilidades diminuíram R$ 2.130,95 e o passivo circulante cresceu R$ 91.399,60.

Esses dados são suficientes para afirmar que a melhora do ativo circulante decorreu principalmente da expansão dos recebíveis. Não são suficientes, porém, para concluir se as obrigações correntes foram pagas apenas com recursos gerados pela operação ou se houve dependência de financiamento, antecipação de recebíveis, postergação de fornecedores ou operações com partes relacionadas.

11.4. Fluxo de caixa operacional e suficiência para pagamento das obrigações correntes

Documentos ausentes indispensáveis:

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) mensal ou fluxo de caixa gerencial realizado de julho;
- fluxo de caixa projetado para os meses subsequentes;
- “aging” de contas a receber e relatório de recebimentos por data;
- “aging” de contas a pagar e relatório de pagamentos por data;
- relação de pagamentos efetuados em espécie;
- relação de antecipações ou descontos de recebíveis;
- documentação de renegociações ou postergações de fornecedores;
- memória das operações com partes relacionadas, inclusive entre Rachid, MD Resinas e Radine.

11.5. Passivo extraconcursal, salários, FGTS, INSS e encargos trabalhistas

As obrigações trabalhistas e previdenciárias de Rachid passaram de R$ 587.416,07 em junho para R$ 612.495,57 em julho. No encerramento do mês, salários a pagar somavam R$ 59.247,37; rescisões a pagar, R$ 9.876,39; INSS a recolher, R$ 27.692,19; e FGTS a recolher, R$ 175.367,84.

CONTA	JUNHO/2026	JULHO/2026	VARIAÇÃO
Salários a pagar	R$ 50.681,66	R$ 59.247,37	R$ 8.565,71
Rescisões a pagar	R$ 5.071,58	R$ 9.876,39	R$ 4.804,81
INSS a recolher	R$ 20.346,77	R$ 27.692,19	R$ 7.345,42
FGTS a recolher	R$ 168.992,07	R$ 175.367,84	R$ 6.375,77
Total obrigações trabalhistas e previdenciárias	R$ 587.416,07	R$ 612.495,57	R$ 25.079,50

11.5. Passivo extraconcursal, salários, FGTS, INSS e encargos trabalhistas

Documentos ausentes ou complementares necessários:

- relação individual dos pagamentos de salários e datas;
- guia e comprovante bancário de recolhimento do FGTS mensal e rescisório;
- DARF previdenciário e comprovante de recolhimento;
- comprovantes de pagamento das rescisões;
- composição dos saldos de FGTS e INSS por competência;
- composição histórica do passivo trabalhista e previdenciário desde 21/03/2024;
- segregação entre obrigações anteriores e posteriores ao pedido de recuperação judicial.

11.6. Obrigações tributárias correntes, parcelamentos e transações

Os balancetes identificam diversos parcelamentos federais de Rachid e parcelamentos próprios de MD Resinas e Radine. A decisão de 11/08/2026 também registra que a regularidade fiscal do Grupo permanecia pendente de comprovação contemporânea e determinou acompanhamento mensal da situação dos parcelamentos e transações tributárias.

No caso de Radine, o balancete de julho registra, entre outros, o Parcelamento Demais Débitos PGFN nº 13745385, o Parcelamento Previdenciário PGFN nº 13745384 e o TAP nº 21.065358-9. O balanço demonstra saldo de R$ 458.772,22 no curto prazo e R$ 1.720.395,80 no longo prazo vinculados ao TAP, sem que a contabilidade, isoladamente, permita concluir sua regularidade jurídica ou adimplência.

11.6. Obrigações tributárias correntes, parcelamentos e transações

Documentos ausentes ou complementares necessários:

- extrato atualizado de cada parcelamento e transação, por recuperanda e ente tributante;
- identificação da modalidade, saldo atualizado, número de parcelas, parcelas vencidas e próximas parcelas;
- comprovantes bancários das parcelas pagas;
- informação oficial sobre situação ativa, regular, em atraso, rescindida, cancelada ou liquidada;
- extratos SISPAR/Regularize e certidões fiscais contemporâneas;
- posição atualizada do TAP nº 21.065358-9;
- relação dos tributos correntes da competência julho/2026 e respectivos comprovantes de pagamento;
- conciliação entre passivo tributário contábil e posição fornecida pelas Fazendas Públicas.

11.7. Principais inconsistências documentais ou contábeis pendentes

1. ausência de validação documental do saldo de Caixa Geral;
2. ausência de DFC mensal ou fluxo de caixa gerencial completo;
3. ausência de aging completo de contas a receber e contas a pagar;
4. ausência de comprovação integral dos pagamentos de salários, FGTS e INSS;
5. ausência de posição consolidada e contemporânea de todos os parcelamentos fiscais;
6. necessidade de conciliação das operações entre partes relacionadas;
7. ausência de controle físico suficiente para conciliar produção, estoque, venda e recebimento da atividade de resinagem;

11.8. Avaliação global da capacidade operacional e financeira

A documentação demonstra continuidade operacional em julho/2026 e resultado contábil mensal positivo. Também houve melhora da liquidez corrente e redução do déficit de capital circulante líquido. Essas tendências não permitem, isoladamente, concluir pela estabilização financeira do Grupo, pois a melhora do ativo circulante decorreu principalmente do aumento de contas a receber, enquanto as disponibilidades recuaram e obrigações correntes aumentaram.

Não foram identificados, na documentação analisada para este relatório, elementos suficientes para afirmar a ocorrência de esvaziamento patrimonial ou liquidação substancial de ativos. Essa conclusão é limitada ao material apresentado e não equivale a validação plena da preservação patrimonial.

11.8. Avaliação global da capacidade operacional e financeira

Documentos patrimoniais ainda necessários:

- relação e documentos de alienações, baixas, cessões, transferências ou onerações de ativos;
- matrículas atualizadas de imóveis e documentação atualizada de veículos;
- relação de garantias constituídas após o ajuizamento;
- conciliação entre ativo imobilizado contábil e existência física dos bens.

11.9. Quadro sintético de atendimento ao item 56

EXIGÊNCIA JUDICIAL	SITUAÇÃO EM JULHO/2026	PRINCIPAL DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
Faturamento bruto mensal	Atendido	-
Faturamento líquido mensal	Parcialmente atendido	Conciliação fiscal e de recebimentos
Resultado operacional	Atendido para julho	DRE mensal de junho não localizada no pacote atual para comparação direta
Caixa e disponibilidades	Parcialmente atendido	Boletim/contagem de caixa e extratos integrais
Fluxo de caixa operacional	Insuficiente	DFC/fluxo realizado, extratos, contas a pagar e a receber
Suficiência do caixa	Inconclusiva	Fluxo financeiro integral
Financiamentos/antecipações	Inconclusiva	Contratos e movimentações financeiras
Operações com partes relacionadas	Parcialmente atendido	Memória e conciliação das operações
Passivo extraconcursal desde o ajuizamento	Insuficiente	Composição histórica por competência
Salários correntes	Parcialmente atendido	Comprovantes bancários

11.9. Quadro sintético de atendimento ao item 56

EXIGÊNCIA JUDICIAL	SITUAÇÃO EM JULHO/2026	PRINCIPAL DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
FGTS	Parcialmente atendido	Guia e comprovante de pagamento
INSS	Parcialmente atendido	DARF e comprovante de pagamento
Tributos correntes	Parcialmente atendido	Guias e comprovantes
Parcelamentos fiscais	Parcialmente atendido / prioritário	Extratos atualizados e comprovantes
Inconsistências documentais	Atendido	Pendências discriminadas neste capítulo
Capacidade operacional	Avaliável	Acompanhamento físico da produção
Capacidade financeira	Parcialmente avaliável	Fluxo de caixa e aging
Esvaziamento patrimonial	Não identificado nos documentos analisados	Controle patrimonial e documentação de alienações

12. INCONSISTÊNCIAS ENTRE BALANCETES, DREs E PONTOS DE CONCILIAÇÃO

Não foi identificada, nos documentos de julho, divergência aritmética evidente entre o balancete mensal de Rachid e a DRE mensal quanto às principais contas de receita e resultado. O balancete registra movimento de R$ 558.965,30 em venda de goma de resina e R$ 9.111,45 em deduções, compatíveis com a DRE mensal. Já em relação ao encerramento de junho e início de julho o ativo apresenta divergência significativa ocasionada, exclusivamente, pela alteração de saldo nas duplicatas a receber que apresentou em 30/06/2026 o saldo final de R$ 844.581,07, e em 01/07/2026 R$ 1.355.445,32, uma diferença apurada de R$ 510.864,25.

O balanço patrimonial apresentado em conjunto com o balancete corresponde aos saldos finais de julho. Para MD Resinas e Radine, os movimentos mensais da DRE também são compatíveis com as despesas financeiras evidenciadas nos respectivos razões.

12. INCONSISTÊNCIAS ENTRE BALANCETES, DREs E PONTOS DE CONCILIAÇÃO

Persistem, entretanto, pontos de conciliação que impedem uma validação mais ampla:

- saldo elevado de Caixa Geral sem documentação física de suporte;
- crescimento das duplicatas a receber sem conciliação completa com os recebimentos subsequentes;
- crescimento de salários, INSS e FGTS a recolher sem comprovantes de pagamento suficientes;
- necessidade de conciliar parcelamentos contábeis com extratos oficiais;
- necessidade de conciliar operações financeiras entre Rachid, MD Resinas e Radine;

13. ALERTAS E RECOMENDAÇÕES

13.1. Regularidade fiscal

A regularidade fiscal permanece como ponto prioritário, considerando as pendências e irregularidades relacionadas aos parcelamentos tributários já tratadas neste relatório.

13.2. Liquidez e contas a receber

Apesar da melhora dos indicadores de curto prazo entre junho e julho, permanece a concentração relevante do ativo circulante em contas a receber, sem crescimento equivalente das disponibilidades.

13.3. Disponibilidades

Permanece relevante o saldo contabilizado em Caixa Geral, cuja efetiva disponibilidade depende de validação documental.

13.4. Obrigações correntes

O crescimento dos saldos de fornecedores e das obrigações trabalhistas e previdenciárias requer acompanhamento para verificar se corresponde ao curso normal da atividade ou à acumulação de valores vencidos.

13.5. Fluxo de caixa

A documentação disponível ainda não permite avaliar integralmente se a geração operacional de caixa é suficiente para suportar as obrigações correntes.

13.6. Atividade rural

Permanece necessária maior integração entre as informações de produção, estoque, faturamento e recebimento, conforme detalhado nos capítulos próprios.

13.7. Preservação patrimonial

Não foram identificados, na documentação analisada para o período, elementos suficientes para caracterizar esvaziamento patrimonial ou liquidação substancial de ativos.

13. ALERTAS E RECOMENDAÇÕES

EXIGÊNCIA JUDICIAL	SITUAÇÃO EM JULHO/2026	FATOR CRÍTICO
Liquidez de curto prazo	Atenção alta	Capital circulante líquido ainda negativo
Concentração de recebíveis	Atenção alta	92,6% da carteira concentrada em Samuel das Chagas Campos Ltda.
Caixa Geral	Atenção alta	Saldo material sem validação documental suficiente
Passivo trabalhista/previdenciário	Atenção alta	Saldos de salários, INSS e FGTS aumentaram no mês
Regularidade fiscal	Atenção alta	Necessidade de extratos oficiais e comprovação contemporânea
Produção física e estoque	Atenção moderada/alta	Ausência de controle físico completo e laudo técnico
Garantias	Atenção moderada/alta	Necessidade de atualização de vigência e saldo garantido
Preservação patrimonial	Monitoramento	Não há elementos suficientes para afirmar esvaziamento, mas falta documentação patrimonial completa

14. CONCLUSÃO

No comparativo junho/julho de 2026, Rachid Miguel Dib Neto apresentou melhora relativa da posição circulante, com crescimento do ativo circulante de 19,70%, aumento do passivo circulante de 4,31%, elevação da liquidez corrente de aproximadamente 0,78 para 0,90 e redução do capital circulante líquido negativo em cerca de R$ 235 mil.

A melhora não decorreu de aumento das disponibilidades, mas principalmente da elevação das duplicatas a receber. O saldo de clientes alcançou R$ 1.805.414,95, com concentração relevante em Samuel das Chagas Campos Ltda. Por isso, o resultado contábil positivo de julho não é suficiente, isoladamente, para concluir pela normalização da capacidade financeira.

No campo trabalhista e previdenciário, a documentação comprova apurações mensais, mas permanecem pendentes comprovantes de pagamento e a abertura histórica dos saldos. No campo fiscal, os registros contábeis de parcelamentos devem ser confrontados com extratos oficiais e comprovantes, especialmente porque a decisão judicial passou a exigir acompanhamento mensal da situação tributária.

MD Resinas e Radine não apresentaram receita operacional no mês e apuraram prejuízos decorrentes de despesas financeiras. Radine mantém passivo tributário relevante vinculado ao TAP e a parcelamentos federais.

A conclusão técnica para julho/2026 é de continuidade operacional da atividade rural, com resultado contábil positivo e melhora parcial dos indicadores de curto prazo, porém com capacidade financeira ainda pressionada e com limitações documentais relevantes. A completude do atendimento ao item 56 da decisão de mov. 565.1 depende da apresentação dos documentos discriminados no Capítulo 3.

14. CONCLUSÃO

Esta Administradora Judicial informa que os documentos que foram entregues pelas Recuperandas e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

l.vernalha
lecheta
advogados

+55 41 3082-7365
contato@lvmadvogados.com.br
Rua Luisa Dariva, 40 – 14º. Andar, Ecoville - Curitiba - PR